



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **JOSÉ AUDIN MURCIA AMAYA, de nacionalidade colombiana, filho de Eliceo Murcia e de Ema Amaya, nascido na República da Colômbia, em 18 de novembro de 1974.**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº1590, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de novembro de 2020**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/04/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=18435847&crc=FE709E38)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=18435847&crc=FE709E38](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=18435847&crc=FE709E38).

Código verificador: **18435847** e Código CRC: **FE709E38**.

Referência: Processo nº 08018.001475/2018-73

SEI nº 18435847

Processo: 47039016740202046 Instituição: CONGREGACAO DAS IRMAZINHAS DA IMACULADA CONCEICAO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ADJOVI KAFUI BOUAKA Data Nascimento: 13/08/1984 Passaporte: EB349572 País: TOGO.

Residência - RN 20 - Resolução Normativa, de 22/12/2017

Processo: 47039003172202013 Requerente: SHIGUANG DUAN Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: DUAN, SHIGUANG Data Nascimento: 25/04/1990 Passaporte: E54086890 País: CHINA.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 02/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039015873202003 Requerente: QCONSULTING SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ANDRÉ FRANÇOIS PIERRE ANSALDI Data Nascimento: 19/06/1988 Passaporte: 11AV98091 País: FRANÇA Mãe: DOMINIQUE PATRICIA THERESE AUBOURG ANSALDI Pai: ALAIN ANSALDI.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 06/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039016094202017 Requerente: BCH ENERGY DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: CRAIG HAMMOND Data Nascimento: 08/11/1967 Passaporte: 546037737 País: GRÃ BRETANHA Mãe: FREDa HAMMOND Pai: PETER HAMMOND;

Processo: 47039016097202051 Requerente: BCH ENERGY DO BRASIL SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: CHRISTOPHER TURTON BELCHAMBER Data Nascimento: 04/08/1977 Passaporte: 556914973 País: GRÃ BRETANHA Mãe: JACQUELINE ANN BELCHAMBER Pai: CHRISTOPHER ANTHONY BELCHAMBER; e

Processo: 47039016258202014 Requerente: MODEC SERVICOS DE PETROLEO DO BRASIL LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: RUDY TANGALIN SANTOS Data Nascimento: 09/12/1966 Passaporte: P5447996B País: FILIPINAS Mãe: ROSITA T SANTOS Pai: JOSE L SANTOS.

Residência - RN 30 - RENOVAÇÃO DE RESIDÊNCIA (RN 15/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039016988202015 Requerente: LAR PRESBITERIANO VALE DO SENHOR Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Suzanne Jayne Perkins Data Nascimento: 14/09/1984 Passaporte: 503835266 País: GRÃ BRETANHA Mãe: Margaret Rothwell Pai: John Frank Rothwell.

Residência - RN 30 - ALTERAÇÃO DE PRAZO (RN 02/2017) - Resolução Normativa, de 12/06/2018

Processo: 47039016564202042 Requerente: AFAS ADVISER CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: JACOB THOMAS ROREX Data Nascimento: 18/03/1989 Passaporte: 489817220 País: EUA Mãe: TERRI DELAYNE JOHNSON Pai: DAVID TERRY ROREX;

Processo: 47039016565202097 Requerente: NOLANDIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: RAUL CALDERON RODRIGUEZ Data Nascimento: 21/03/1981 Passaporte: RD4343218 País: REPÚBLICA DOMINICANA Mãe: GLÓRIA MERCEDES RODRIGUEZ ADAMES Pai: VENERO CALDERON;

Processo: 47039016578202066 Requerente: TATA CONSULTANCY SERVICES DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: ARKA ROY Data Nascimento: 25/06/1986 Passaporte: Z4878458 País: ÍNDIA Mãe: SWAPNA ROY Pai: BHASKAR ROY; e

Processo: 47039016651202008 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: KAZUKI YAMADA Data Nascimento: 06/04/1976 Passaporte: TK4763421 País: JAPÃO Mãe: YAYOKO YAMADA Pai: MINEO YAMADA.

Residência - RN 36 - Resolução Normativa, de 21/11/2018 (Artigo 4º c/c 2º, Alínea a):

Processo: 47039016030202016 Requerente: CALOGERO LEONE Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: CALOGERO LEONE Data Nascimento: 26/07/1977 Passaporte: YA5613383 País: ITÁLIA Mãe: MARIA FRANZONE Pai: GIROLAMO.

Residência - RN 40 - Resolução Normativa, de 27/11/0219 (Artigo 3º c/c 4º, Inciso I)

Processo: 47039016939202074 Requerente: JACOB VAN DER LAAK Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JACOB VAN DER LAAK Data Nascimento: 16/12/1944 Passaporte: NPLJL4023 País: HOLANDA Mãe: Alida Catharina ter Reehorst Pai: Anthonie van der Laak.

Residência - MUDANÇA DE EMPREGADOR - Dec. 9.199/2017 - de 21/11/2017 (Artigo 147, Parágrafo 8)

Processo: 47039017584202031 Requerente: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO Prazo: até 10/06/2021 Imigrante: CHARLES ALEXANDRE PATRICE FRANCIS HEMBERT Data Nascimento: 29/06/1991 Passaporte: 11AI47190 País: FRANÇA.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA CAMPELO

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 1.588, DE 15 DE JUNHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.002023/2018-17, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, GIL BENTO GUBONGA, de nacionalidade angolana, filho de Adriano Gubonga e de Albertina, nascido na República da Angola, em 12 de março de 1982, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.589, DE 15 DE JUNHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.034239/2018-22, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, SIYABONGA KOM, de nacionalidade sul-africana, filho de Nelson Kom e de Veliswa Ntamo, nascido em Eastern Cape, Port Elizabeth, na

República da África do Sul, em 12 de junho de 1987, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 15 (quinze) anos e 9 (nove) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.590, DE 15 DE JUNHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.001475/2018-73, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JOSÉ AUDIN MURCIA AMAYA, de nacionalidade colombiana, filho de Eliceo Murcia e de Ema Amaya, nascido na República da Colômbia, em 18 de novembro de 1974, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.591, DE 15 DE JUNHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.001743/2018-36, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JORGE ENRIQUE SALCEDO ORMAZA, de nacionalidade equatoriana, filha de Maria Tereza Ormaza Quihoney, nascido na República do Equador, em 10 de abril de 1985, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.592, DE 15 DE JUNHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1o, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP no 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo no 08505.030197/2017-99, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, WALTER EGGERS MEJIA, de nacionalidade boliviana, filho de Raul Eggers Vonbogok e de Darco Mejia Ruiz, nascido no Estado Plurinacional da Bolívia, em 2 de fevereiro de 1963, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.593, DE 15 DE JUNHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08270.008987/2017-99, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o rt. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ROBBERT BENNER, de nacionalidade holandesa, filho de Robbert Benner e de Neeltje Lambillion, nascido em Roterdã, nos Países Baixos, em 1º de setembro de 1966, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.594, DE 15 DE JUNHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.020837/2015-71, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, MARTINS VINDEDZIS, de nacionalidade letã, filho de Laimonis Vindedzis e de Ilze Vindedzis, nascido na República da Letônia, em 8 de março de 1981, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 14 (quatorze) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.595, DE 15 DE JUNHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010177/2013-60, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, UCHECHUKWU JOE ANI, de nacionalidade nigeriana, filho de Abel Ani e de Ijema Ani, nascido na República Federal da Nigéria, em 3 de junho de 1977, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos, 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

PORTARIA Nº 1.596, DE 15 DE JUNHO DE 2020

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.006358/2011-19, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, DEVANAN REMOTARA, de nacionalidade guianense, filho de Devanan Remotara e de Joy Remotara, nascido em Cane Grove, na

